

NORMAS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES INDEPENDENTES

Art. 1º As Atividades Complementares Independentes integram o currículo do curso de graduação de Fonoaudiologia, no sentido da sua flexibilização, sendo seu cumprimento indispensável para integralização curricular do curso, e serão regidos pelas Normas Regulamentares de Estudos Complementares Independentes, aprovadas pela Resolução nº 12/2000 – CEPE, e por estas Normas Complementares, referendadas em Conselho de Curso.

Art. 2º Compõem as Atividades Complementares Independentes aquelas desenvolvidas pelo aluno no decorrer do Curso de Fonoaudiologia, compreendendo a participação em cursos, disciplinas, projetos de iniciação científica, de pesquisa e de extensão, seminários, simpósios, visitas técnicas, encontros, palestras e congressos, na área específica do Curso ou áreas afins, bem como o exercício de monitoria ou outras atividades de relevância na área.

Parágrafo único – Para cada atividade complementar independente realizada pelo aluno tendo em vista a integralização da carga horária mínima exigida, será computada a carga horária estabelecida no Anexo I destas Normas.

Art. 3º O aluno deverá cumprir, no decorrer do Curso, a carga horária mínima de 100 (cem) horas de Atividades Complementares, não sendo válidas atividades desenvolvidas em período anterior ao ingresso no Curso.

Parágrafo primeiro Nos casos de transferência externa ou matrícula de graduado, poderão se computadas disciplinas que não tenham sido aproveitadas, até o limite estabelecido no Anexo I destas Normas.

Parágrafo segundo Ao final de cada semestre, no período estabelecido pelo calendário acadêmico, o deverá requerer a integralização gradativa da carga horária das atividades complementares que tenha desenvolvido no período.

Parágrafo terceiro O requerimento de avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos será feito em formulário padrão, disponível na Central de Atendimento desta IES, ao qual deverão ser anexadas as cópias dos comprovantes autenticados pela mesma, mediante apresentação dos respectivos originais, devendo ser aceitos somente documentos oficiais.

Art. 4º As Atividades Complementares Independentes do Curso de Fonoaudiologia serão acompanhadas por um professor, indicado pelo Coordenador do Curso, assegurando-se-lhe um percentual de sua carga horária para esse fim.

Art. 5º Compete ao professor responsável pelo acompanhamento e registro das Atividades Complementares Independentes do Curso:

- I. Analisar, avaliar, aproveitar ou, eventualmente, glosar os comprovantes de atividades complementares (Anexo I);

- II. Orientar e incentivar os alunos quanto à participação em eventos extracurriculares;
- III. Promover a divulgação dos eventos organizados pelo Curso, pela Faculdade e/ou outras instituições;
- IV. Providenciar o registro das atividades complementares do aluno junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade (Anexo II).

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvido o Conselho do Curso.

Art. 7º Estas normas entram em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Curso, nos termos do Art. 13, V, do Regimento Interno desta IES, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único Estas normas não se aplicam a alunos ingressos antes do segundo semestre de 2006.

**ANEXO I: TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES INDEPENDENTES**

GRUPO	ATIVIDADE	CH MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO
ENSINO	Monitoria no Curso	60 horas	Certificados, declarações e/ou outros documentos comprobatórios emitidos pelos profissionais responsáveis pela supervisão/orientação em papel timbrado com carimbo
	Iniciação Acadêmica	20 horas	
	Palestras, seminários, fóruns, encontros, jornadas, cursos, mini-cursos, oficinas, congressos, conferências, oficinas pedagógicas, <i>workshops</i> , simpósios, mesas redondas e outros eventos na área da Fonoaudiologia ou áreas afins	60 horas	
	Disciplinas extracurriculares, na área de Fonoaudiologia, oferecidas pelo Curso	30 horas	
	Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros cursos da Faculdade ou de outras IES, em áreas afins a Fonoaudiologia	40 horas	
	Cursos de idiomas	20 horas	
PESQUISA	Projetos de pesquisa ou iniciação científica orientados por docente da Faculdade e aprovados pelo Colegiado do Curso	60 horas	Certificados, relatórios, projetos acompanhados de cronogramas de atividades e/ou outros documentos comprobatórios emitidos pelos profissionais responsáveis pela supervisão/orientação em papel timbrado com carimbo
	Assistência a defesas de monografias do Curso, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, na área da Fonoaudiologia ou em áreas afins (2 horas por assistência)	20 horas	
	Apresentação de trabalhos em congressos e simpósios, nacionais ou internacionais, na qualidade de autor ou co-autor (5 horas por trabalho)	60 horas	
EXTENSÃO	Programas ou projetos de extensão, sob orientação de professor da Faculdade, aprovados pelo Conselho de Curso	40 horas	Certificados, relatórios, projetos acompanhados de cronogramas de atividades e/ou outros documentos comprobatórios emitidos pelos profissionais responsáveis pela supervisão/orientação em papel timbrado com carimbo
	Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica	40 horas	
	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área da Fonoaudiologia, a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações ou sindicatos	60 horas	
	Participação em programas de ações sociais	40 horas	
	Participação em programas de voluntariado em assistência à saúde ou áreas afins	40 horas	
OUTROS	Participação em órgãos colegiados, inclusive de representação estudantil na Faculdade	40 horas	Portarias, atos, atas de eleição e posse e/ou outros documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos em papel timbrado com carimbo

ANEXO II

**NORMAS COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
INDEPENDENTES DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA
FACULDADE SANTA TEREZINHA – CEST**

FORMULÁRIO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno: _____ Código: _____

CURSO DE: FONOAUDIOLOGIA Semestre letivo: _____ Período: _____

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE
Atividades relacionadas ao ENSINO				
Atividades relacionadas à PESQUISA				
Atividades relacionadas à EXTENSÃO				
Outras Atividades				
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				

São Luís, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

